SENTENÇA

Processo n°: **0011040-76.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Moral

Requerente: Katia Silene Cavichiolo
Requerido: Banco Santander (brasil) Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 97: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Expeçam-se o mandados de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 11 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA